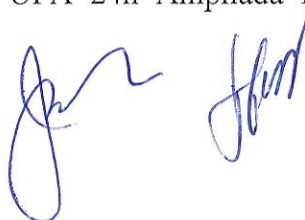


**GOVERNO DO ESTADO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**  
**RESOLUÇÃO CIB/PE Nº. 5373 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020**

*Aprova o Termo de Compromisso da UPA 24h Ampliada, Porte II CNES – 6855881, para permanecer recebendo o custeio para a Opção V, município de Caruaru, do Estado de Pernambuco.*

O Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

- I. A portaria nº 10/GM/MS, de 3 de janeiro de 2017, que redefine as diretrizes de modelo assistencial e financiamento de UPA 24 h de Pronto Atendimento como Componente da Rede de Atenção às Urgências, no âmbito do Sistema Único de Saúde;
- II. O Anexo III Título IV, capítulos I, II, III, IV, V, VI e VII, da Portaria de consolidação/GM/MS nº 03 de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as Redes do Sistema Único de Saúde;
- III. O Título VIII, Capítulo II, seção IV, da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde";
- IV. A Resolução CIB/PE nº 2.440 de 30 de outubro de 2013, que aprova ad referendum alteração do Plano de Ação Regional da Rede de Atenção às Urgências e Emergências da IV Região de Saúde do Estado ao de Pernambuco;
- V. A Portaria GM/ MS nº 2.039 de 12 de setembro de 2014, que aprova o Componente Hospitalar da Etapa III do Plano de Ação da Rede de Urgências e Emergências do Estado de Pernambuco e aloca recursos financeiros para sua implementação;
- VI. O Ofício GS/GGAE nº 0875/2020, de 17 de novembro de 2020, solicita aprovação do Termo de Compromisso de funcionamento da UPA 24h Ampliada Porte II, CNES – 6855881, do município de Caruaru – PE.




**RESOLVEM:**

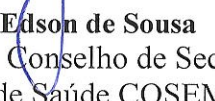
Art. 1º - Aprovar o Termo de Compromisso da UPA 24h Ampliada, Porte II CNES – 6855881, para permanecer recebendo o custeio para a Opção V (R\$175.000,00/mês), no município de Caruaru, do Estado de Pernambuco

Art. 2º-Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Recife, 19 de novembro de 2020.



**André Longo Araújo de Melo**  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite  
CIB/PE



**José Edson de Sousa**  
Presidente do Conselho de Secretários  
Municipais de Saúde COSEMS/PE